

## TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

**Termo de Rescisão Bilateral do Item 110 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (Pregão Eletrônico nº 003/2021).**

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por sua **Presidente, Sr. Edilson Meurer Brum**, no uso das atribuições legais, e a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco/PR, CEP: 85.503-320, Fone: (46) 3224-3767, E-mail: mauricio@dimeva.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13, legalmente representada **por Franciel Tiago Izycki**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 011.501.310-55 e portador do RG nº 6088774631, resolvem **CANCELAR/RESCINDIR o ITEM 110 - FENOTEROL, BROMIDRATO SOLUÇÃO NEBULIZAÇÃO 5 MG/ML - FRASCO 20 ML**, da Ata de Registro de Preços nº 32/2021, firmada em 21 de dezembro de 2021, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2021**, para futuras aquisições parceladas de medicamentos, com fulcro no Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **a contar desta data**.

Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista que houve comprovação da impossibilidade de fornecimento do item pela empresa.

Santa Cruz do Sul, 14 de março de 2022.

**EDIVILSON MEURER BRUM**  
Presidente do CISVALE

## DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva CISVALE

**Diogo Durigon**  
Assessor Jurídico